



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

## INDICAÇÃO Nº 043/2020

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm a presença desta Mesa Diretora, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que seja implementado as seguintes providências:

Seja informado a Câmara Municipal se há algum projeto de asfaltamento na Rua Guilherme Kantor, no trecho que se encontra na Vila Prohmann.

### **Justificativa:**

É função do vereador fiscalizar e cobrar ações do governo municipal e verificar se os recursos do município estão sendo devidamente aplicados pela prefeitura para a promoção do bem-estar da população.

São Mateus do Sul, em 13 de julho de 2020.

**JULIO F. BALKOWSKI JR**

Vereador

**FERNANDA G. SARDANHA**

Vereadora

**OMAR R. PICHETH NETO**

Vereador